

# INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

ATO Nº 111, DE 09 DE JUNHO DE 2025

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA , INCRA** de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 168, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153, inciso XII do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela PORTARIA Nº 925, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no DOU de 31/12/2024, aprovada pelo DECRETO Nº 12.171, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024 publicado no DOU de 10/09/2024.

**CONSIDERANDO** que estabelece a Lei 8.629/1993, o Decreto 9.311/2018 e a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, e a necessidade de garantia do direito de ampla defesa e contraditório na esfera administrativa;

**CONSIDERANDO** que os beneficiários abaixo listados não estavam explorando diretamente os imóveis concedidos, e que estes se encontravam em poder de ocupantes irregulares;

**CONSIDERANDO** que tal situação enseja a resolução do Contrato de Concessão de Uso, ou Contrato de Assentamento;

**CONSIDERANDO** que os mesmos não residem mais nos imóveis concedidos, impossibilitando sua notificação pessoal, conforme consta nos autos dos processos administrativos individuais dos interessados, neste ato relacionados;

## DECIDE:

**RESCINDIR** os Contratos de Concessão de Uso ou de Assentamento celebrados com esta Autarquia Federal, de forma unilateral, contados a partir da data de publicação do presente ATO.

**ESCLARECER**, que foram cumpridas todas as formalidades legais estabelecidas na Lei 8.629 de 25/02/1993, no Decreto 9.311 de 15/03/2018, e conforme rito da IN/INCRA/Nº99/2019, garantindo o direito de ampla defesa e contraditório, por meio de NOTIFICAÇÕES e EDITAIS publicados relacionados na tabela abaixo.

**ESCLARECER** que, após resolvidos os contratos citados, as pessoas abaixo relacionadas **não possuirão mais vínculos com o INCRA**, nem com o Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA enquadrando-se, a partir da publicação desse ato, na condição de **ex-beneficiários do PNRA** não estando isentos de eventuais cobranças de créditos nas formas legais previstas, sem prejuízo de eventual responsabilização nas esferas cível e penal.

| Nº | Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL | CÓDIGO SIPRA   | TITULAR 1 CPF                         | TITULAR 2 CPF                             | N.º DO LOTE    | ASSENTAMENTO         | MUNICÍPIO         | EDITAL (NUP)                  | DATA DE PUBLICAÇÃO            |            |
|----|---------------------------|----------------|---------------------------------------|---|----------------|----------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------------|------------|
| 1  | 54210.000741/2003-03      | SC034800000003 | TEREZINHA GUEDES<br>021.***.***-14    | *****                                     | 14             | ELDORADO DOS CARAJÁS | LEBON REGIS       | EDITAL Nº 871/2025 (23895570) | 07/05/2025                    |            |
| 2  | 54210.001291/2004-49      | SC005600000049 | ZINEU MACHADO<br>024.***.***-85       | *****                                     | S/N            | COMUNIDADE CAFUSA    | JOSÉ BOITEUX      | EDITAL Nº 871/2025 (23895570) | 07/05/2025                    |            |
| 3  | 54210.001206/2007-95      | SC005600000059 | GERONILZE ALVES<br>036.***.***-90     | GIVANILDO SALDANHA<br>90                  | 902.***.***-72 | S/N                  | COMUNIDADE CAFUSA | JOSÉ BOITEUX                  | EDITAL Nº 871/2025 (23895570) | 07/05/2025 |
| 4  | 54210.001193/2005-92      | SC035700000007 | VANDERLEY RODRIGUES<br>051.***.***-17 | ROSANE NORBERTO DE LIMA<br>051.***.***-32 | 14             | SÃO JOÃO MARIA II    | FRAIBURGO         | EDITAL Nº 871/2025 (23895570) | 07/05/2025                    |            |

Demais informações sobre os processos mencionados na tabela acima, poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio**: <http://www.incra.gov.br/sei>, ao **e-mail**: [regularizacao.sc@incra.gov.br](mailto:regularizacao.sc@incra.gov.br), pelo **telefone**: (048) 3733-3566 ou presencialmente no

**endereço da Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina - SR(10)SC**Avenida Acioni Souza Filho, s/n, Praia Comprida – São José/SC, CEP 88101-175.

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch, Superintendente**, em 18/06/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24417299** e o código CRC **56BBBB193**.

**Referência:** Processo nº 54000.020967/2024-12

SEI nº 24417299